



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Artes, Humanidades e Letras**  
**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**

VINÍCIUS DOS SANTOS RIBEIRO

**RELAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL ENTRE O  
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E O GOVERNO  
FEDERAL POR MEIO DE CONVÊNIOS**

Cachoeira  
2018

**VINÍCIUS DOS SANTOS RIBEIRO**

**RELAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL ENTRE O  
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E O GOVERNO  
FEDERAL POR MEIO DE CONVÊNIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientadora: Doraliza Auxiliadora Abranches Monteiro

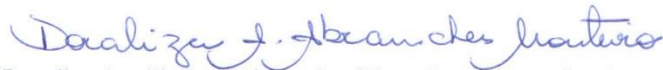
Cachoeira  
2018

VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO

**PACTO FEDERATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
E O GOVERNO FEDERAL POR MEIO DE CONVÊNIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em 21 de março de 2018.



**Doraliza Auxiliadora Abranches Monteiro (Orientadora)**  
Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



**Lys Maria Vinhaes Dantas**  
Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



**Sielia Barreto Brito**  
Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

RIBEIRO, Vinícius Santos. **Relação Intergovernamental entre o Município de Feira de Santana e o Governo Federal, por meio de convênios.** 36p. Trabalho de Conclusão de Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2018.

## RESUMO

Os municípios brasileiros possuem um contexto histórico não muito favorável do ponto de vista econômico. Quando a União asfixiava financeiramente os entes governamentais, os municípios eram os que mais sofriam, visto que muitas vezes não conseguiam manter-se com a sua própria receita. A Constituição de 1988 trouxe melhorias significativas para esse ente subnacional, e, após a reestruturação do pacto federativo, relações intergovernamentais – RIGs – passaram a acontecer de uma forma mais frequente. Uma RIG ocorre quando dois ou três entes governamentais atuam sob uma mesma questão, almejando um objetivo comum. A mesma é muito positiva principalmente para governos subnacionais que, as vezes, não conseguem realizar seu planejamento apenas com base em seus recursos. O presente trabalho mostra a relação intergovernamental entre o Município de Feira de Santana e a União, por meio de uma ferramenta que tem se mostrado cada vez mais eficaz – os convênios, e como essa relação é positiva para as partes envolvidas – principalmente para o Município, que, com os convênios, teve maior oportunidade de promover melhorias significativas para a população local através de ações de cunho culturais, esportivas, educacionais, de saúde e infraestrutura urbana.

**Palavras chave:** Relações Intergovernamentais, Convênios, SICONV.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>FIGURA 01: Modelo de relacionamento entre as unidades nacional, estadual e local.....</b>	<b>12</b>
<b>QUADRO 01: Convênios firmados em 2014.....</b>	<b>18</b>
<b>IMAGEM 01: Quadro de Detalhamento de Despesa.....</b>	<b>19</b>
<b>IMAGEM 02: Quadro de Detalhamento de Despesa.....</b>	<b>20</b>
<b>IMAGEM 03: Quadro de Detalhamento de Despesa.....</b>	<b>21</b>
<b>QUADRO 02: Convênios firmados em 2015 e 2016.....</b>	<b>23</b>
<b>IMAGEM 04: Quadro de Detalhamento de Despesa.....</b>	<b>24</b>
<b>QUADRO 03: Convênios firmados em 2017.....</b>	<b>26</b>
<b>QUADRO 04: Análise do total de convênios firmado por ano.....</b>	<b>29</b>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>7</b>
2.2 Objetivo Geral.....	7
2.3 Objetivos Específicos.....	7
<b>3. ABORDAGEM TEÓRICA.....</b>	<b>8</b>
3.1 Federalismo Brasileiro.....	9
3.2 Relação Intergovernamental e seus elementos.....	11
3.3 Elementos das Relações Intergovernamentais.....	13
3.4 Convênios como elemento cooperativo de relações intergovernamentais.....	14
<b>4. PROCESSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>15</b>
<b>5. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.....</b>	<b>16</b>
<b>6. RESULTADOS.....</b>	<b>17</b>
6.1 Apresentação dos convênios para os anos estudados.....	17
6.2 Alocação dos recursos orçamentários nos convênios firmados.....	28
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>32</b>
<b>8. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>

## 1. Introdução

Um dos papéis mais importantes do poder público – se não o maior – é de atender as demandas e necessidades das populações, seja para o calçamento de rua ou melhorias no saneamento básico, a infraestrutura de acessibilidade, a segurança pública, ou a oferta de melhor qualidade de educação e saúde.

Para atender e satisfazer as necessidades da população, é preciso que o poder público tenha recursos para investir naquela demanda, o que muitas vezes é algo que fica a desejar, seja por conta da má administração dos recursos existentes ou por falta dos mesmos.

Nos últimos anos tornou-se frequente a união de dois ou mais entes governamentais objetivando uma causa comum. Essa relação pode trazer benefícios na formulação e implementação de políticas públicas, favorecendo principalmente governos subnacionais, que algumas vezes não são capazes de atender todas as demandas existentes por falta de recursos necessários à implementação das mesmas.

Uma ação que tem se mostrado eficaz é a parceria da União com os estados, União e municípios e/ou estados e municípios na realização de projetos que servem como porta de entrada para construção de uma política pública.

Cada vez mais torna-se necessário a captação de recursos como uma ferramenta muito útil e um instrumento que tem mostrado bons resultados é o uso de projetos. A elaboração e apresentação de projetos bem feitos e bem fundamentados podem garantir aos municípios uma oportunidade de captação de recursos federais – como também com outras organizações bilaterais e multilaterais, e as iniciativas privadas.

Esses projetos podem ter foco em diversas áreas, como saúde, educação, melhorias na infraestrutura urbana, segurança pública, e outros. Podem também ser feitos de forma multidisciplinar, agrupando mais de uma demanda em um único projeto.

Para construir um projeto capaz de captar um recurso, é necessário que haja planejamento, prevendo objetivos, ações e orçamentos que serão executados. O uso de projeto, dentre outras vantagens, constitui-se também em uma ferramenta de transparência.

A elaboração de projetos bem estruturados pode servir de porta de entrada para o firmamento de convênios entre municípios e estados, municípios e união, ou estados e união. Essa relação de parceria é conhecida como Relação Intergovernamental (RIGs), e que será discutida neste trabalho com enfoque nas relações intergovernamentais firmadas por meio de convênios entre um município e a união, especificamente o município de Feira de Santana no estado da Bahia.

Serão analisados, também, como ocorre o processo de captação de recursos federais e o firmamento de convênios entre o município e o governo federal, e quais áreas foram beneficiadas com essa ferramenta de gestão.

## **2. Objetivos**

### **2.1 – Objetivo Geral:**

Analisar a alocação de recursos por meio de convênios com o governo federal e Feira de Santana.

### **2.2 – Objetivos Específicos:**

- Levantar e identificar o número de convênios firmados entre o município de Feira de Santana e a União, entre os anos de 2014 a 2017;
- Identificar as áreas prioritárias dos convênios firmados;
- Analisar as disponibilidades orçamentárias mobilizadas pelo Município e o Governo Federal nas respectivas áreas dos convênios.



### 3. Abordagem Teórica

O federalismo é, em seu conceito simples e “palpável”, a divisão de poder e autoridades entre as esferas governamentais, regido por uma autoridade maior – a Constituição Federal – somado às características de autonomia e interdependência das partes envolvidas nesse processo: município, estado e união.

Dada a sua definição simples, o federalismo pode apresentar diferentes características e variações, como o número de atores, a disponibilidade de recurso para cada ente, instituições criadas, onde se concentra mais o poder, dentre outros. Uma federação é a forma de organização político territorial baseada no compartilhamento tanto da legitimidade como das decisões coletivas entre mais de um governo (ABRUCIO e FRANZESE, 2007); logo, percebe-se que esse modelo difere daquele clássico: o Estado Unitário, onde o governo central é superior aos entes subnacionais, obedecendo a uma ordem de poder baseada na hierarquia.

O federalismo moderno foi criado em 1787, nos Estados Unidos. Existiam treze colônias que possuíam uma ligação fragilizada, onde as mesmas abriram mão de parte da sua independência a fim de criar uma nova esfera de governo: a União. Dessa forma, elas se tornaram estados, mantendo boa parte da sua autonomia e estabelecendo relações de independência entre si e o Governo Central. Essa prática foi garantida pela Constituição, que é caracterizada por um original pacto federativo. (ALVES e SANTOS)

O Brasil também adotou o modelo de governo federativo e, segundo estudos, a inspiração veio da experiência norte americana, ocorrida em 1787. Porém, foram notadas várias diferenças entre os dois países e como se instalou a Federação em cada um deles. De acordo com Abrucio e Franzese (2007), “os princípios da autonomia e independência, junto com as noções de controle mútuo e de coordenação intergovernamental, tiveram um certo problema para efetivar-se no nosso país”. Uma das diferenças entre o pacto federativo americano e o brasileiro, é que este último resultou de um processo de descentralização do poder do centro para os estados e, posteriormente, os municípios.

Por outro lado, apesar das diferenças entre as duas nações, foram adotadas estruturas institucionais semelhantes, como a Constituição Federal escrita, o Senado Federal como espaço de representação nacional, e um Tribunal Superior que tem como

objetivo julgar conflitos federativos e zelar pelo cumprimento do que está estabelecido na Constituição.

Vale ressaltar que os resultados foram diferentes: enquanto nos Estados Unidos emergiu um poder central – até então não existente, no Brasil os estados se fortaleceram e a união foi enfraquecida, gerando uma descentralização, que é ponto chave do federalismo brasileiro.

### **3.1 - Federalismo Brasileiro**

Situações que antecederam a consolidação do federalismo brasileiro influenciaram um início decadente do processo. Resquícios de conflitos entre elites regionais podem ser apontados como um dos motivos de um modelo federativo que teve dificuldade de equilibrar relações entre centralização e descentralização e heterogeneidades socioeconômicas e de distribuição de poder territorial (ABRUCIO e SANO, 2009).

Deve-se levar em consideração, também, o modelo montado pelo governo militar na década de 60, no qual as centralizações políticas, financeiras e administrativas eram muito fortes. Uma das formas utilizadas pelo governo para promover a centralização foi via redução das transferências aos fundos de participação. A busca pela maior detenção do poder tinha objetivos políticos e econômicos: manter maior controle sobre os estados e manter o controle da união sobre os gastos públicos, o qual era utilizado para fins que interessassem o governo militar.

A reforma tributária de 1966, junto com a Constituição de 1967, legitimou a concentração do poder político e tributário em favor da União, o que agrediu fortemente o federalismo. Foi a reforma de 1966 que promoveu o primeiro sistema de transferências intergovernamentais de recursos federais para as esferas subnacionais: o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Nessa época, os municípios não eram muito autônomos: os recursos eram repassados aos estados, que, por sua vez, repassavam aos municípios.

No regime militar, as transferências subnacionais ficaram conhecidas como “transferências negociadas”, fato que cresceu significativamente durante o período. O

processo acontecia de forma desigual: se um estado apoiasse ou tivesse a política pautada nos mesmos fundamentos do governo, a transferência acontecia de forma mais “justa”. Seguindo essa lógica, a União conseguiu muitos aliados.

Segundo Abrúcio e Sano (2009), a lógica desse processo começa a mudar em 1988, com a nova Constituição Federal. Ela chegou ampliando direitos e reestruturando o pacto federativo, com amplas revisões nas relações intergovernamentais, não interferência – por parte da União – nas alíquotas de impostos estaduais e municipais, e a elevação dos entes subnacionais a níveis autônomos, quando eles puderam definir suas alíquotas e sobreviver da sua própria receita – os repasses serviam como “complemento”.

Ainda segundo os autores acima, a Constituição de 1988 provocou mudanças nas instituições políticas brasileiras, sobretudo no poder local. O município passou a se consolidar como uma “escala analítica importante nos trabalhos de pesquisa empírica sobre as políticas públicas no Brasil” e alguns outros autores destacaram mudanças sofridas pelos entes subnacionais após a redemocratização:

não existem dúvidas quando ao fato de que os municípios brasileiros foram, do ponto de vista estritamente tributário, os maiores beneficiários da descentralização promovida pela abertura política do final dos anos 70 e, posteriormente, pelas medidas descentralizadoras introduzidas pela Constituição de 1988. Além do mais, os municípios possuem uma margem relativa de liberdade para determinar a alocação de seus recursos próprios e para financiar e administrar seus recursos, especialmente a partir de 1988. (SOUZA, 1996)

Já em relação aos estados, estes sempre possuíam um considerável poder político. Esse poder foi colocado em questão pelas duas experiências ditatoriais do Brasil, nas quais ambas tentaram diminuir a força política dos Estados por meio da centralização dos recursos e da proibição das eleições populares para a escolha dos seus governadores. Com o processo de democratização, não foi mais possível reprimir o poder dos governadores, sobretudo aqueles que governam os estados economicamente mais fortes.

Assim, o federalismo contribuiu bastante para o estreitamento das relações entre os governos, seja para negociações, solução de problemas em comum ou construção de uma política pública. Tal envolvimento entre as esferas governamentais é conhecida como Relações Intergovernamentais (RIGs), processo que cresceu bastante nos últimos anos, principalmente depois da Constituição de 1988.

### 3.2 - Relações Intergovernamentais e seus elementos

O federalismo pode ser analisado a partir das relações intergovernamentais – União, estado e municípios, e suas relações entre si. Existe uma relação intergovernamental quando dois ou mais governos interagem com a finalidade de desenvolver ou executar uma política pública, ou tentar resolver um problema comum. Num contexto federativo, as RIGs tornam-se mais complexas por causa da autonomia dos governos: eles devem se harmonizar para que consigam se articular sem perder a sua autonomia.

Wright (1988 *apud* Sano, 2008: 45) observou que a interação entre os governos poderia ser representado por três modelos: Autoridade Independente, Autoridade Inclusiva e Autoridade Interdependente.

A **autoridade independente** é caracterizada por um relacionamento de total independência e autonomia entre os governos. Sobre esse modelo, Wright ressaltou que os pesquisadores dos modelos de RIGs apresentam uma opinião homogênea ao seu respeito: classificam como obsoleto, sem condições de existir nas realidades sociais e políticas atuais. No modelo de **autoridade inclusiva**, existe mais contato entre as esferas governamentais, mas quem realmente governa é a União, avançando sobre os espaços estadual e local. A **autoridade interdependente** acontece quando duas ou três esferas governamentais atuam simultaneamente numa mesma questão; limitando o poder e a influência das esferas do governo, o que resulta em uma coordenação negociada. Sobre a interação entre os entes governamentais, o modelo mais presente nas relações é o de autoridade interdependente. (MELO, 2006 *apud* Abrucio e Franzese 2013)

A seguir podemos ver uma esquematização gráfica que demonstra esses modelos e como se dá a interação entre os entes:

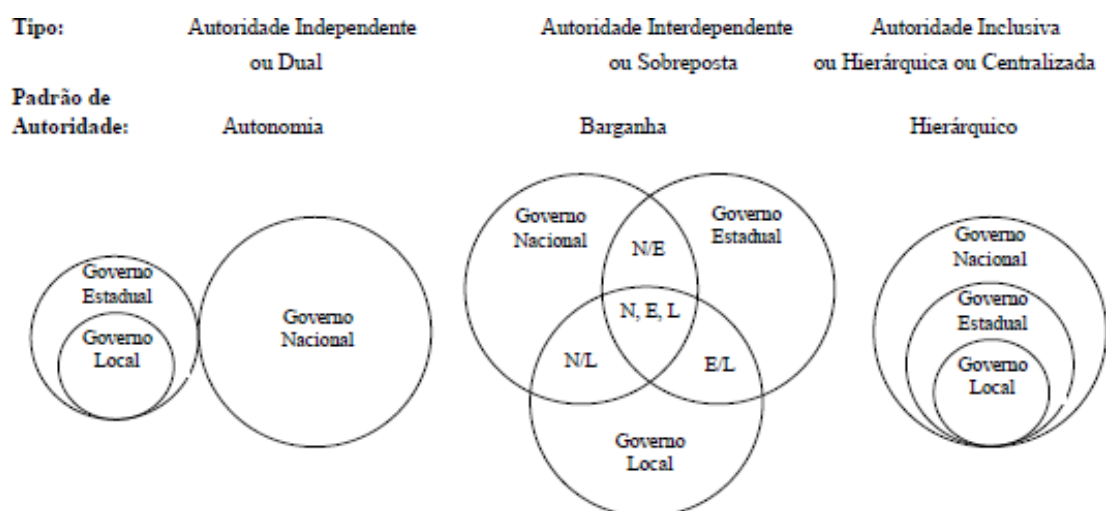


Figura 1: Modelo de relacionamento entre as unidades nacional, estadual e local.

Fonte: Wright (1988: 40 *apud* Sano, 2008: 45)

O modelo relacionado a este estudo é o de Autoridade Interdependente, haja vista que o tema do trabalho diz respeito ao pacto federativo entre o município de Feira de Santana e a União, por meio de firmamento de convênios.

Como demonstrado anteriormente, o modelo de Autoridade Interdependente ocorre quando duas ou mais esferas do governo atuam juntas numa mesma questão, o que ocorre no firmamento de convênios entre o município de Feira de Santana e a União. Os ministérios disponibilizam programas e ações específicas de cada área, e, cabe ao município realizar a captação do recurso disponibilizado – vezes de forma “voluntária”, vezes destinado a município/secretaria em específico, e com valor exclusivo<sup>1</sup>.

Dessa forma, a relação estabelecida entre os dois entes governamentais encaixa-se no modelo de Autoridade Interdependente, já que tanto o município quanto órgãos federais interagem simultaneamente sobre uma mesma questão, com o mesmo objetivo: estabelecer convênios de diferentes áreas para o desenvolvimento dos municípios.

<sup>1</sup> Os programas disponibilizados possuem qualificações, como Proposta Voluntária ou Proposta de Proponente Específico do Concedente. Na primeira – geralmente – o Ministério deixa como livre a solicitação do valor a ser pedido pelo município. No segundo caso, algum Parlamentar destina a verba para o município, secretaria, etc, com valor já fechado. Ex.: Senador X destina 500.000,00 ao Município de Feira de Santana, para realização de Programa de Saúde Educacional.

### 3.3 - Elementos das relações intergovernamentais

O Brasil é uma das poucas federações com três esferas constitucionais de poder: federal, estadual e municipal, o que torna necessários mecanismos de coordenação/cooperação e competição entre os entes – que geralmente são heterogêneos do ponto de vista econômico-tributário e político e social. Segundo Abrucio e Sano (2009), o binômio competição e cooperação tem capacidade de “iluminar com maior clareza a dinâmica federativa”.

Alguns autores destacaram a importância da competição e da cooperação entre as partes envolvidas no processo. Thomas Dye (1990 *apud* Abrucio e Franzese 2013), em uma das suas escritas, argumentou que os efeitos de um ambiente competitivo poderiam abrir portas para o incentivo à inovação no terreno das políticas públicas, o que contribuiria para a melhoria da gestão governamental. Uma política pública bem estruturada e fundamentada poderia servir, posteriormente, como referência para outras unidades do governo, podendo ser aperfeiçoada, encaixando-se na realidade local.

Todavia, temos aqueles que defendem um ambiente de cooperação como princípio norteador das relações intergovernamentais dentro de uma lógica federativa; o que, para eles, remete a expressão original do latim *foedus*, que significa “aliança” (Elazar, 1987, p. 5 *apud* Abrucio e Franzese, 2013). Ainda sobre a cooperação, Franzese (2010) defende que a cooperação nas relações intergovernamentais não é vista de forma tão tranquila e amigável entre as esferas do governo, ao contrário do que remete o seu nome. Na prática, quer dizer que a relação entre as esferas se dá não por opção, mas sim por uma força coercitiva.

Já Abrucio (2005) defendeu que a cooperação e a competição são peças importantes nas manifestações das RIGs. Ele afirmou que a cooperação não é sinônimo de uma relação unilateral e coercitiva; ela é necessária por sua capacidade de fortalecer os laços da federação e pela sua natureza compartilhada das políticas públicas em estados sob regime federativo. Dessa forma, “a prática cooperativa permite otimizar os recursos disponíveis e auxiliar governos mais pobres e menos capacitados na realização de algumas tarefas.” (ABRUCIO, 2001 *apud* Abrucio e Franzese, 2013).

Sobre a competitividade, o autor acima afirma que “as federações requerem determinadas formas de competição entre os níveis de governo” (ABRUCIO 2005, p. 45), a fim de evitar excesso nos movimentos cooperativos, o que pode levar à práticas de paternalismos ou parasitismos de uns entes com os outros. Para ele, a junção dessas

vertentes – competição e cooperação – parece ser a melhor solução para uma relação efetiva entre os entes governamentais.

Elazar *apud* Abrucio e Franzese (2013) propôs um modelo de federalismo em que “há convivência entre elementos competitivos e elementos cooperativos, sendo compreendido a partir de um continuum entre duas dimensões”. Seguindo essa lógica, pode-se existir uma federação cooperativa no desenvolvimento do arranjo federativo, influenciando a relação entre os participantes; e uma federação competitiva resultante de um modelo não-centralizador, visto que “as unidades estaduais possuem, dentro dos condicionantes da constituição nacional, poderes para disputarem os recursos necessários para o seu desenvolvimento econômico e social”. (ISMAEL, 2005).

A cooperação federativa pode acontecer com base em duas tipificações: a cooperação vertical e cooperação horizontal. A vertical é caracterizada por ser uma relação entre a União e os estados membros, ou a União e os municípios, podendo haver também entre os estados e municípios. É um tipo de cooperação que ocorre a fim de reduzir as disparidades entre “uma unidade da federação superior e as unidades inferiores”, buscando maior equilíbrio entre os entes federativos. A cooperação horizontal diz respeito à relação entre as unidades subnacionais, ou seja, quando estados e municípios interagem para discutir problemas em comum, e tentam solucioná-los com base nos seus próprios recursos.

Existe, ainda, outro modelo: o de cooperação vertical-horizontal, que acontece quando a “mobilização política interna antecede a deliberação sobre a intervenção do poder público federal desejado pelos estados e municípios”. (ABRUCIO e SANO, 2009).

### **3.4 - Convênio como elemento cooperativo de relações intergovernamentais**

Cada vez mais a captação de recursos mostra-se um instrumento de suma importância para uma organização. Com essa ferramenta, a mesma pode garantir recursos necessários para atingir sua missão e executar suas atividades, ajudando a tornar a organização mais ativa e eficaz (CALFAT; GOLDSCHMIDT, 2014).

Levando em consideração que a captação do recurso é algo que pode estimular o desenvolvimento de uma instituição, é importante que ela tenha uma missão definida, ou seja, algo que norteia suas ações e auxilia na sua estruturação.

Segundo Calfat e Goldschmidt, é importante que vários agentes sejam envolvidos no processo da elaboração de uma missão (público-alvo, comunidade, parceiros, diretores, etc.), o que estimula debates de diferentes ideias, a fim de refletirem objetivos e prioridades da instituição. Ainda segundo as autoras, “uma missão bem elaborada evitará que

a organização confunda o seu papel, tornando-a mais eficiente”.

No que diz respeito aos municípios e estados, o instrumento mais utilizado para captação de recursos e firmamento de convênios entre eles e a União é o Portal de Convênios – SICONV. Ele foi criado em 2008, com o objetivo de realizar procedimentos relativos a formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações sobre tomadas de contas especial dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados pela União.

A regulamentação do SICONV iniciou-se com a Portaria Interministerial nº 127/2008/MP/MF/CGU, em 2008. Três anos depois, uma nova P.I entrou em vigor – a 507/2011/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 – revogando a Portaria anterior. Os convênios firmados até 30 de dezembro de 2016 estão regidos pela P.I 507/2011, a qual foi revogada. Uma nova Portaria entrou em vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 – P.I 424, de 30 de dezembro de 2016, que atualmente regulamenta o SICONV.

Os convênios e contratos de repasse servem como instrumentos para promover as políticas públicas através das transferências voluntárias do governo federal. Além disso, configura-se uma relação intergovernamental cooperativa, o que, segundo Abrúcio, é algo necessário por ter capacidade de fortalecer os laços da federação e por sua natureza compartilhada das políticas públicas em regime federativo. Os convênios podem auxiliar no desenvolvimento de várias áreas, como saúde, educação, esporte, cultura e lazer, assistência social, infraestrutura, segurança pública, etc.

#### **4. Procedimentos Metodológicos**

A presente pesquisa tem um caráter descritivo e exploratório, visto que o tema é esmiuçado com base em estudos derivados de informações primárias – exploradas em pastas físicas arquivadas no setor de Captação de Recursos da Secretaria de Gestão e Convênios, e secundárias, observadas a partir de informações dos convênios no SICONV; permitindo uma maior aproximação entre o pesquisador e o tema, além de descrever as suas características.

Visando atingir os objetivos propostos, se utilizou na presente pesquisa uma análise exploratória no Setor de Captação de Recursos e Execução de Projetos de Feira de Santana, onde foram levantados dados dos convênios firmados entre o município e a união no período dos anos de 2014 e 2017.

Dada a coleta de dados secundários a partir de observações feitas no SICONV, foi



elaborada, posteriormente, uma planilha do Excel, onde foram sistematizados as seguintes informações e dados: objetos das propostas; período de execução; período de conclusão e execução; orçamentos disponibilizados e áreas prioritárias.

## **5. Breve Caracterização do Município de Feira de Santana**

Feira de Santana é a segunda maior cidade da Bahia, e a 31ª do país. O município possui aproximadamente 627.477 habitantes (IBGE, 2017), e uma área territorial de 1.344 km<sup>2</sup>. Está localizada a 108 km da capital do estado, Salvador. É conhecida, dentre outras atribuições, por ser o maior entroncamento rodoviário do Norte/Nordeste, ocupando uma posição estratégica de cidade de apoio ao fluxo de pessoas e mercadorias que circulam através das BRs 101, 116, 407, 242 e 324. Existem cerca de 78 municípios em um raio de 100 km de distância de Feira de Santana, que totaliza aproximadamente 3 milhões de pessoas. Essa proximidade facilita no deslocamento e retorno aos seus municípios de origem. O seu IDHM é de 0,712, o que foi considerado um índice alto de acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Fundação João Pinheiro, onde a pontuação máxima é 1. De acordo com o IBGE (2015), o PIB per capita do Município era de R\$ 19.370,53, e o seu percentual de receitas oriundas de fontes externas alcançou a marca dos 63,7%.

Feira de Santana é um município bem estruturado, que conta com 19 órgãos divididos entre Secretarias Municipais, Autarquias e Fundações. Possui uma Secretaria Extraordinária de Gestão e Convênios, responsável pela captação de recursos, firmamento de convênios e execução daqueles que são aprovados, até a sua prestação de contas final. Ela foi criada em 2013, “dentro” da Secretaria de Planejamento, e seu principal objetivo é administrar os convênios firmados com o governo federal por meio do SICONV. A Secretaria atua em conjunto com outras, visto que cada uma é responsável por montar projetos da sua respectiva área. Feito o projeto, é hora de encaminhar para a Secretaria de Gestão e Convênios, que dará prosseguimento ao processo de captação de recursos no SICONV, e, quando aprovado, cuidará também da sua execução.

Diante disso, conclui-se que, para o firmamento de convênios, é necessário que exista uma comunicação interna do Município – secretarias com a Secretaria de Gestão e Convênio, e da Prefeitura com a União.

## **6. Resultados**

## 6.1 Apresentação dos convênios para os anos estudados

O município de Feira de Santana cadastrou, entre o ano de 2014 e 2017, 50 propostas. Dentre o período analisado, 12 propostas foram aprovadas – transformando-se em convênios – 4 foram rejeitadas, e as demais encontram-se em situação de análise pelo ministério responsável.

As tabelas abaixo são reflexos de análises de convênios de acordo com seu ano de inscrição no SICONV. Neles, foram concentradas as informações mais relevantes a cerca dos convênios firmados entre o Município de Feira de Santana e a União:

- Ministério que firmou parceria com o Município;
- Objeto dos convênios: é a identificação de cada proposta que é cadastrada no SICONV. O objeto é responsável por dar uma noção inicial da atividade que vai ser realizada com aquele recurso.
- Valor de Repasse e de Contrapartida de cada convênio. O primeiro diz respeito ao valor disponibilizado pelo Ministério ou órgão federal responsável, e o segundo é a contribuição que o Município disponibiliza dos seus próprios recursos. O cálculo da contrapartida é feito com base no valor de repasse. O município em destaque geralmente calcula o valor de acordo com a mediana, não colocando nem o percentual mínimo, nem o percentual máximo.
- Período de execução do projeto: quando uma proposta é cadastrada no SICONV, o sistema exige que seja estabelecida uma data de início e de término do projeto. O setor responsável pelo cadastramento das propostas no SICONV leva em consideração alguns aspectos para definir as datas: período de licitação + tempo de execução do projeto + prestação de contas final.
- Cronograma orçamentário: diz respeito aos meses que o repasse da união deve ser desembolsado. Geralmente os meses escolhidos varia de acordo com as necessidades dos projetos, além de respeitar as particularidades da P.I 507 e, em seguida a P.I 424, que passou a ter autoridade a partir de 30

de dezembro de 2016.

### Quadro 1 – Convênios Firmados em 2014.

CONVÊNIO	MINISTÉRIO	OBJETO	VALOR DE REPASSE R\$	VALOR DE CONTRAPARTIDA R\$	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO
1	Cidades	Pavimentação de ruas no bairro Irmã Dulce	295.300,00	158.992,99	23/09/2014 à 05/05/2016	ago, set e out/2015
2	Cidades	Pavimentação de ruas no Parque Nova América - bairro Aviário	493.000,00	39.400,00	23/09/2014 à 05/05/2016	ago, set e out/2015
3	Turismo	Reforma da Praça da Kalilândia	585.000,00	45.000,00	23/09/2014 à 05/09/2016	ago, set e out/2015
4	Cultura	Construção de Galpão Cultural no bairro Baraúnas	673.000,00	27.000,00	31/12/2014 à 05/05/2018	ago, set e out/2015

Fonte: SICONV, 2017

A seguir serão descritas e analisadas as especificidades para cada um dos convênios deste ano.<sup>2</sup>


#### **Convênio 01**

O primeiro convênio a ser analisado foi a obra de Pavimentação de Ruas no Bairro Irmã Dulce. Ele foi firmado em parceria com o Ministério das Cidades, que atende pelo código de 56000 no SICONV. O seu **valor total foi de R\$ 454.292,00**, dividido em R\$ 295.300,00 de repasse ministerial e R\$ 158.992,00 de contrapartida financeira do município. O valor disponibilizado pelo município foi retirado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com base na classificação programática 15.451.036.209 – Pavimentação e Infraestrutura.

---

<sup>2</sup> Foi exposto, em cada convênio, a natureza de despesa e a classificação programática que mostra de onde foi retirado a contrapartida financeira municipal. As informações estão taxadas de amarelo.

## Imagem 01

 <b>PREF. MUNIC. DE FEIRA DE SANTANA</b> <small>PREF. MUNIC. DE FEIRA DE SANTANA            AV. SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO            FEIRA SANTANA - BA            CEP: 44.100-000            CGC: 14.843.974/0001-51</small>		<b>Quadro de Detalhamento da Despesa</b>			Página: 059
<b>Exercício: 2014</b>					
<b>ORGÃO: 13 - SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
<b>UNIDADE: 1313 - SECRETARIA DE DSENV. URBANO</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>ECONÔMICA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUBFTE</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DESPESA</b>
<b>26.782.036.2095</b>	<b>Manutencao de estradas vicinais</b>				<b>4.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Material de Consumo	1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
<b>15.451.036.2097</b>	<b>Pavimentacao e infra-estrutura</b>				<b>19.886.037,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Material de Consumo	1.900.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Locacao de Mao-de-Obra	500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.280.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00	0024	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Despesas Exercicios Anteriores	200.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00.00.00.00	0024	0000	Despesas Exercicios Anteriores	20.000,00
	<b>4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>Obras e Instalacoes</b>	<b>6.354.460,00</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00	0016	0000	Obras e Instalacoes	1.032.634,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00	0024	0000	Obras e Instalacoes	2.953.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00	0030	0000	Obras e Instalacoes	3.069.964,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00	0042	0000	Obras e Instalacoes	1.273.979,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Equipamentos e Materiais Permanente	810.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Aquisicao de Imoveis	30.000,00
	4.4.90.92.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Despesas de Exerc.Anteriores	10.000,00
	4.5.90.61.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Aquisicao de Imoveis	450.000,00
<b>17.512.036.2099</b>	<b>Saneamento basico</b>				<b>602.650,00</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	6.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Obras e Instalacoes	6.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00	0024	0000	Obras e Instalacoes	590.650,00
<b>15.451.036.2146</b>	<b>Programa Assistencia Tecnica PAT/ PAC</b>				<b>403.000,00</b>

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesas (2014)

Segundo justificativa exposta no SICONV, a pavimentação de ruas era uma das problemáticas e necessidades elencadas pela Prefeitura referente ao bairro Irmã Dulce. A execução do projeto auxiliaria a facilitar do acesso das pessoas, além de melhorias nos campos da saúde, higienização e saneamento básico, o que, conseqüentemente, daria à população uma melhor qualidade de vida. O convênio foi totalmente executado, e teve a sua prestação de contas aprovadas, como comprova o SICONV.

## Convênio 02

O segundo convênio analisado teve como objeto a Pavimentação de Ruas no Parque Nova América, bairro Aviário. Também firmado com o Ministério das Cidades, teve o seu **valor total em R\$ 532.500,00** – R\$ 493.100,00 de repasse e R\$ 39.400,00 de contrapartida. O valor disponibilizado pelo município também foi retirado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com base na classificação programática 15.451.036.2097 – Pavimentação e Infraestrutura.

### Imagem 02

PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FUNTE	SUBFUNTE	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA
<b>26.782.036.2095</b>	<b>Manutencao de estradas viciniais</b>				<b>4.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
<b>15.451.036.2097</b>	<b>Pavimentacao e infra-estrutura</b>				<b>19.886.037,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Material de Consumo	1.900.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Locacao de Mao-de-Obra	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.280.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00		0024	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Despesas Exercicios Anteriores	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00.00		0024	0000	Despesas Exercicios Anteriores	20.000,00
<b>4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>Obras e Instalacoes</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>Obras e Instalacoes</b>	<b>6.354.460,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00		0016	0000	Obras e Instalacoes	1.032.634,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00		0024	0000	Obras e Instalacoes	2.953.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00		0030	0000	Obras e Instalacoes	3.069.964,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00		0042	0000	Obras e Instalacoes	1.273.979,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Equipamentos e Materiais Permanente	810.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Aquisicao de Imoveis	30.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Despesas de Exerc.Anteriores	10.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Aquisicao de Imoveis	450.000,00
<b>17.512.036.2099</b>	<b>Saneamento basico</b>				<b>602.650,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00		0000	0000	Obras e Instalacoes	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00		0024	0000	Obras e Instalacoes	590.650,00
<b>15.451.036.2146</b>	<b>Programa Assistencia Tecnica PAT/ PAC</b>				<b>403.000,00</b>

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesa (2014)

Também foi colocado em evidência na justificativa o fato do convênio auxiliar na qualidade de vida dos moradores, melhorando, além da acessibilidade das ruas do bairro, o saneamento básico e higiene. O convênio foi 100% executado e teve a sua prestação de contas aprovada.

## Convênio 03

O terceiro convênio estudado refere-se à **Reforma da Praça da Kalilândia**. Foi firmado junto ao Ministério do Turismo – 54000 (código ministerial no SICONV). O seu valor global foi de **R\$ 630.000,00**, sendo R\$ 585.000,00 disponibilizado pelo ministério, e R\$ 45.000,00 pela prefeitura. O valor de contrapartida do município foi retirado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com base na classificação programática 15.451.036.1037 – Construção e Recuperação de Unidades Públicas.

### Imagem 03

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE		SUBFTE		DISCRIMINAÇÃO	DESPESA
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA						
<b>15.451.036.1037</b>	<b>Construção e recup. de unidades publicas</b>						<b>12.371.800,00</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.000,00
	<b>4.4.90.51.00.00.00.00.00.00</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>			<b>Obras e Instalacoes</b>	<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	0024	0000			Obras e Instalacoes	12.271.800,00
<b>15.451.036.1049</b>	<b>Infraestrutura para Mobilidade Urbana</b>						<b>90.217.600,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	0090	0000			Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Obrigacoes Trib. e Contributivas	100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Obras e Instalacoes	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	0090	0000			Obras e Instalacoes	88.107.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Equipamentos e Materiais Permanente	20.000,00
<b>15.451.036.1075</b>	<b>Construção e recuperação de pracas publicas</b>						<b>4.391.000,00</b>
	3.3.90.35.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Servicos de Consultoria	2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	0024	0000			Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.079.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Obras e Instalacoes	1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	0024	0000			Obras e Instalacoes	3.300.000,00
<b>15.122.004.2094</b>	<b>Manutencao da SEDU</b>						<b>202.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	130.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	0000	0000			Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesa (2014)

Ao apresentar proposta da reforma da referida Praça, o Município buscava investimento para o desenvolvimento turístico, já que a mesma localiza-se em um ponto central na cidade, onde são realizados alguns eventos.

esperamos alcançar como resultado da implantação da obra especialmente o crescimento do potencial turístico do Município, e com isso trazer todos os benefícios que este crescimento traz consigo, particularmente para a economia, infra-estrutura e investimento local. Sobre a obra de infraestrutura turística, este local tem valor histórico e cultural

para a população de Feira de Santana, que hoje encontra-se bastante depreciada, e trará o resgate necessário para sua volta efetiva no roteiro turístico da cidade, roteiro este que está em conformidade com o Programa Governamental de Turismo. (SICONV, 2014).

O convênio foi 100% executado e teve suas prestações de contas aprovadas.

#### **Convênio 04**

O quarto convênio analisado no ano de 2014 diz respeito a **Construção de Galpão Cultural no bairro Baraúnas**. Ele foi firmado com Ministério da Cultura, atendido pelo código 42000 no SICONV. O valor global do investimento foi de **R\$ 700.000,00**, onde R\$ 673.000,00 foi derivado de repasse ministerial, e R\$ 27.000,00 de contrapartida financeira municipal. Assim como o convenio anterior, o recurso disponibilizado pela prefeitura foi retirado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base na classificação programática 15.451.036.1037 – Construção e Recuperação de Unidades Públicas.

Ao apresentar a proposta, o município tinha como ideia fomentar as atividades culturais, principalmente no bairro que seria construído o galpão – Bairro Baraúnas, que é um local periférico com poucas oportunidades de lazer e cultura para os moradores. Segundo eles, “vale registrar que a construção do referido Galpão Cultural garantirá local adequado para que todas as tradições possam regularmente se reunir e, portanto realizar o resgate às tradições culturais da região.” (SICONV, 2014).

O convênio ainda está em execução. De R\$ 673.000,00 repassado pela União, R\$ 336.500,00 foi liberado para pagamento do que já foi executado. O percentual executado é de 52,30%, e a situação da obra é atrasada.

## Quadro 2 – Convênios Firmados em 2015 e 2016.

CONVÊNIO	MINISTÉRIO	OBJETO	VALOR DE REPASSE R\$	VALOR DE CONTRAPARTIDA R\$	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO
1	Saúde	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	1.599.997,92	0,00	31/12/2014 à 05/05/2018	dez/15
2	Turismo	Revitalização da Praça Presidente Médici, na Rua Dom João VI	975.000,00	78.000,00	10/12/2015 à 05/11/2018	abr/16
3	Esporte	Realização dos Jogos Esportivos no Município de Feira de Santana	100.000,00	5.000,00	28/12/2015 à 27/06/2017	dez/2015 e jun/2016
4	Cidades	Pavimentação de Ruas no bairro Gabriela	987.000,00	78.400,00	31/10/2016 à 05/11/2018	out/16

Fonte: SICONV, 2017.

### Convênio 01

O primeiro convênio analisado no ano de 2015 - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, foi firmado com o Ministério da Saúde (36000). Nesse convênio não foi apresentado a contrapartida financeira, sendo assim, todo investimento foi por repasse ministerial, **no valor de R\$ 1.599.997,92**. Como não houve contrapartida, a verba destinada à Secretaria Municipal de Saúde não foi gasta com nenhum convênio neste ano.

O objetivo dessa proposta era de construir um outro espaço que suprisse as necessidades de saúde, visto que Feira de Santana atende não só a população local, mas também aos moradores de distritos do Município e outros locais próximos.

O convênio ainda encontra-se em fase de execução. Até o momento, apenas R\$ 50.000,00 foi liberado pelo Ministério, e o percentual de obras realizado é de 14,19%. A previsão para o término dos serviços é de 8 meses.

### Convênio 02

O segundo convênio - Revitalização da Praça Presidente Médici foi aceito pelo Ministério do Turismo (54000). O valor global do investimento foi de **R\$ 1.053.000,00**, sendo R\$ 975.000,00 de repasse pela União e R\$ 75.000,00 de contrapartida financeira



municipal. A dotação orçamentária foi retirada da rubrica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob classificação programática 15.451.036.1037 – Construção e Recuperação de Unidades Públicas.

Esse convênio ainda está em execução. Do valor total de repasse captado, R\$ 170.772,50 foi disponibilizado pela União, até o presente, para pagamento de serviços já realizados. O seu percentual de obras executados é de 17,51%, e a previsão para conclusão das obras e serviços é de até 6 meses.

### Convênio 03

O terceiro convênio aprovado em 2015 refere-se à Realização dos Jogos Esportivos no Município de Feira de Santana. Foi firmado junto ao Ministério dos Esportes – 51000, no valor de **R\$ 105.000,00**, sendo R\$ 100.000,00 de repasse e R\$ 5.000,00 de recursos próprios do Município. A contrapartida foi retirada da rubrica orçamentária da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com classificação programática 13.392.850.2045 – Eventos e Atividades de Esporte e Recreação.

### Imagem 04

 <b>PREF. MUNIC. DE FEIRA DE SANTANA</b> <small>PREF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA            AV. GELHON DOS PASSOS, 910 - CENTRO            FEIRA DE SANTANA - BA            CEP: 44.100-900            CGC: 14.043.574/0001-51</small>		<b>Quadro de Detalhamento da Despesa</b>	Página: 028
		Exercício: 2015	
ORGÃO: 10 - SEC.DE CULTURA,ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 1010 - SEC.DE CULTURA,ESPORTE E LAZER			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE SUBFTE	DISCRIMINAÇÃO DESPESA
4.4.90.92.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Despesas de Exerc. Anteriores 1.000,00
<b>13.392.050.2045</b>	<b>Eventos e atividades de esporte e recreação</b>		<b>879.100,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Subvencoes Sociais 500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Material de Consumo 74.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00	0024	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 300.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Obrigacoes Trib. e Contributivas 1.000,00
<b>27.812.050.2054</b>	<b>Realizacao de atividades esportivas p/crianca e adolescente</b>		<b>20.200,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Subvencoes Sociais 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Material de Consumo 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Material de Distrib.Gratuita 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Obrigacoes Trib. e Contributivas 100,00
<b>04.122.050.2184</b>	<b>Manutencao da Unidades de Esportes e Recreação</b>		<b>326.600,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 9.100,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Obrigacoes Trib. e Contributivas 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Obras e Instalacoes 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.00	0000	0000	Equipamentos e Materiais Permanente 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.00	0024	0000	Equipamentos e Materiais Permanente 292.500,00
RESUMO DAS FONTES			
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		12.503.800,00	0024 - TRANSFERENCIA CONVENIOS OUTR
			1.679.000,00

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesa (2015).

O objetivo dessa proposta era de realizar uma atividade de grande porte e que unisse comunidades por meio das práticas esportivas de diferentes modalidades – futsal, handebol, futebol, natação, basquete, karatê, dentre outros, “propiciando uma integração social, cultural e esportiva de todos os participantes, como também a geração de empregos diretos e indiretos, que aquecerão o comércio do município”. (SICONV, 2015).

O convênio já foi totalmente executado, e a sua prestação de contas está em fase de complementação – quando o conveniente (prefeitura) precisa fazer algum ajuste em uma das abas do sistema referente a pagamento.

#### **Convênio 04**

Essa foi a única proposta aprovada em 2016, ou seja, que virou convênio. A **Pavimentação de Ruas no Bairro Gabriela** é um convênio da prefeitura de Feira de Santana junto ao Ministério das Cidades. Seu valor global foi de **R\$ 1.066.000,00**, sendo R\$ 987.600,00 de repasse e R\$ R\$ 78.400,00 de contrapartida, sendo esta retirada da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base na classificação programática 15.451.036.1049 – Infraestrutura para Mobilidade Urbana.

Assim como as outras pavimentações realizadas no Município, essa tem como objetivos facilitar o acesso da população, também melhorando aspectos de saúde, higiene e saneamento básico do bairro.

O convênio ainda encontra-se em fase de execução. O Ministério das Cidades já disponibilizou para desembolso R\$ 345.462,48, e o percentual de obras realizado até então é de 63,05%. Espera-se que o mesmo seja concluído em até 4 meses.

### Quadro 3 – Convênios Firmados em 2017

CONVÊNIO	MINISTÉRIO	OBJETO	VALOR DE REPASSE R\$	VALOR DE CONTRAPARTIDA R\$	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO
1	Cidades	Construção da praça no bairro Conceição II	295.300,00	14.700,00	01/06/2017 à 31/08/2018	out e nov/2017 e jan/2018
2	Esporte	Reforma e ampliação do campo de futebol da Mantiba	243.000,00	9.250,00	01/06/2017 à 30/06/2018	out e nov/2017 e jan/2018
3	Cidades	Pavimentação de ruas no Alto do Papagaio	1.738.251,00	86.919,00	21/09/2017 à 05/11/2019	out e nov/2017 e jan/2018
4	Cidades	Reforma e ampliação de estrutura para práticas de atividades físicas no espaço João Marinho Falcão (Beira Riacho)	690.900,00	39.100,00	01/08/2017 à 01/08/2018	set/2017 e jan/2018
5	Turismo	Expofeira 2017	150.000,00	7.500,00	18/08/2017 à 10/10/2017	ago/17

Fonte: SICONV, 2017

#### **Convenio 01**

O convênio referente a **Construção da Praça no bairro Conceição II** foi firmado junto ao Ministério das Cidades. Teve valor total de **R\$ 310.000,00**, distribuído entre R\$ 295.300,00 de repasse e R\$ 14.700,00 de contrapartida, retirada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com classificação programática 15.451.036.2097 – Pav. e Infraestrutura.

Segundo justificativa dada pelo Município no SICONV, essa proposta tem como objetivo

“o desenvolvimento turístico; quais sejam; fazer com que a cidade seja o vetor de crescimento e impulso para o início de rotas turísticas; pela sua localização privilegiada várias rotas turísticas já consolidadas, tais como a Chapada Diamantina e o Sul do Estado (Itacaré, Ilhéus, Porto Seguro) se Iniciam geograficamente no Município de Feira de Santana, portanto fomentar o turismo local através desta inclusão em rotas já consolidadas pode colocar o Município como porta de entrada das rotas turísticas do Interior. O principal público alvo seriam os turistas que buscam as rotas já consolidadas, como também a população dos cerca de 30 Municípios circunvizinhos, que buscam o Município com crescente regularidade”. (SICONV, 2017).

O convenio ainda encontra-se em fase de execução. Do montante disponibilizado Ministério, R\$ 147.650,00 já foi liberado para pagamento de atividades já executadas. O percentual de obras e serviços realizados no convênio é de 64,93%. Estima-se que a sua conclusão ocorra em até 3 meses.

### **Convênio 02**

O segundo convênio analisado de 2017 foi teve como objeto a **Reforma e ampliação do campo de futebol da Mantiba**, e foi firmado junto ao Ministério do Esporte (51000). Tem **R\$ 253.000,00** de valor total, sendo R\$ 243.750,00 de repasse e R\$ 9.250,00 de contrapartida – que foi retirada da classificação programática 15.451.036.2097 – Pavimentação e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Essa proposta teve como objetivo fomentar o esporte, cultura e lazer no distrito que será construído o campo, visto que o mesmo é um local com poucas oportunidades de lazer.

O presente convênio encontra-se em fase de execução.

### **Convênio 03**

A **Pavimentação de Ruas no Alto do Papagaio** é o terceiro convênio analisado no ano de 2017. Foi firmado com o Ministério das Cidades, com valor total de **R\$ 1.825.170,00**. Desse montante, R\$ 1.738.251,00 foi derivado de repasse, e R\$ 86.919,00 de contrapartida financeira municipal, retirado da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob classificação programática 15.451.036.2097 – Pavimentação e Infraestrutura.

Como as outras pavimentações de ruas, essa tem como objetivos facilitar o acesso da população, também melhorando aspectos de saúde, higiene e saneamento básico do bairro.

O convênio encontra-se em fase de execução, mas as suas obras ainda não foram iniciadas. Diante disso, o Ministério ainda não disponibilizou nenhum valor para desembolso, e a previsão da conclusão das obras e serviços que serão executados no projeto é de 18 meses.

### **Convênio 04**

O quarto convênio analisado no exercício de 2017 foi a Reforma e Ampliação de Estrutura para práticas de atividades físicas no Espaço João Marinho Falcão (Beira-Riacho), que teve como valor global **R\$ 730.000,00**, sendo R\$ 690.900,00 derivado de repasse e R\$ 39.100,00 de contrapartida financeira, retirado da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – 15.451.036.2097 Pavimentação e Infra-estrutura.

O Município apresentou na sua justificativa alguns aspectos locais, e a importância que a aprovação dessa proposta teria para o mesmo

“o espaço público João Marinho Falcão, conhecido como Beira Riacho, atende a uma diversidade de demandas de cultura, cidadania esportivas e de lazer; especialmente no que tange as demandas Municipais, mas a sua reforma e ampliação poderá atender a demandas ainda maiores de modo seguro e Organizado. Local que propicia grande convívio social, pois ocorrem práticas atividades físicas, culturais de cidadania entre outras, atende principalmente os bairros Rua Nova, Tanque da Nação e Jardim Cruzeiro, bairros populosos e na sua maioria de baixa renda; sendo assim, a recuperação desse importante espaço, objetiva melhorar a autoestima da população e viabiliza a prática da Cidadania de jovens, adolescentes e adultos em bairros populosos e periféricos”. (SICONV, 2017).

O presente convênio encontra-se em fase de execução. Suas atividades não foram iniciadas, e o mesmo ainda não possui contrato com a Caixa Econômica Federal, instituição mandatária que intermedia a relação entre o Município e a União.

### **Convênio 05**

O quinto e último convênio de 2017 teve como objeto a **Expofeira 2017**. Foi firmado junto ao Ministério do Turismo, tendo como valor global **R\$ 107.500,00** – R\$100.000,00 de repasse, e R\$ 7.500,00 de contrapartida municipal, que foi retirada da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

A Expofeira é um grande evento local, que está na sua 42ª edição. Nele ocorrem exposições de animais, leilões, feira de agronegócios, dentre outros. O evento atrai muitos turistas, admiradores de agronegócios e gera emprego e renda para a população local.

O convênio já foi executado, e, no presente momento, está aguardando a prestação de contas final.

### **6.2 Alocação dos recursos orçamentários nos convênios firmados**

Depois de analisar as propostas que viraram convênios ano a ano, foram examinados os convênios numa visão mais geral: valores total por ano, porcentagens dos recursos federal e municipal nas propostas aceitas, e quais ministérios foram parceiros da prefeitura nos investimentos das 13 propostas os longo dos anos estudados.

#### Quadro 4 – Análise do Total de Convênios Firmados por Ano

ANOS	CONVÊNIOS FIRMADOS	RECURSOS MOBILIZADOS PELA UNIÃO (R\$)	RECURSOS MOBILIZADOS PELO MUNICÍPIO (R\$)	% UNIÃO	% MUNICÍPIO
2014	4	2.046.300,00	270.392,00	88%	12%
2015	3	2.634.997,92	83.000,00	97%	3%
2016	1	987.000,00	78.400,00	93%	7%
2017	5	3.117.451,00	157.469,00	95%	5%

Fazendo análise do total de convênios por ano, conclui-se que:

- Em 2014 foram aprovadas 4 propostas – virando convênios – totalizando R\$ 2.316.692,00. Desse valor global, 88% oriundos de fonte 24 (recurso da união), e 12% de fonte 00 (recurso da Prefeitura). Desses 4 convênios, 2 foram firmados com o Ministério das Cidades, 1 com o Ministério do Turismo, e 1 com o Ministério a Cultura.
- 3 propostas foram aprovadas em 2015, totalizando R\$ 2.717.997,92. 97% desse valor foi oriundo de repasse da União, e 3% de repasse do Município. Dentre os convênios aprovados, 1 foi em parceria com o Ministério da Saúde, 1 com o Ministério do Turismo, e outro com o Ministério do Esporte.
- Apenas uma proposta foi aprovada em 2016, transformando-se em convênio. Foi acordado junto ao Ministério das Cidades, tendo como valor global R\$ 1.065.400,00. Desse total, 93% foram derivados de recursos da União, e 7% de contrapartida financeira municipal.
- Em 2017 foram aprovadas 5 propostas, totalizando R\$ 3.274.920,00 – sendo dividido entre 95% de repasse federal e 5% de contrapartida municipal. Diante dos convênios aprovados, observa-se que 3 foram firmados com o Ministério das Cidades, e 1 com o Ministério do Esporte e 1 com o Ministério do Turismo.

Dentre os três elementos observados numa RIGs – autoridade independente, autoridade inclusive e autoridade interdependente – o modelo que mais se encaixa no estudo presente é o de autoridade interdependente, já que duas esferas governamentais atuam simultaneamente numa mesma questão, agindo com base em uma coordenação negociada.

O objeto de estudo dessa pesquisa foram os convênios firmados entre o Município de Feira de Santana e a União. Feira de Santana é considerada a “segunda capital baiana”. Conta com uma ampla estrutura na gestão da administração pública, contando com 19 secretarias e algumas autarquias. A secretaria responsável pelos convênios é a Secretaria Extraordinária de Gestão e Convênios, que foi criada “dentro” da Secretaria de Planejamento, e é responsável pela captação de recursos federais e execução dos convênios que

são aceitos, até a sua fase de prestação de contas final. A secretaria atua em conjunto com outras, já que cada uma é responsável por montar projetos de acordo com a sua área de atuação.

A captação de recursos e execução dos projetos é feita pelo Portal dos Convênios – SICONV, que foi criado em 2008 “para administrar as transferências voluntárias de recursos da União nos convênios firmados com estados, municípios, Distrito Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos” (BRASIL, 2015). Foram analisados convênios num recorte temporal de 2014 à 2017. Aproximadamente 50 propostas foram cadastradas nesses 4 anos, sendo 12 aprovadas – e estas foram analisadas na presente pesquisa.

Em 2014 foram aprovadas quatro propostas, tornando-se convênios. Apesar de terem sido firmadas com ministérios diferentes – Cidade, Cultura e Turismo – todas foram referentes à obras no município. Dos quatro convênios aprovados, três foram totalmente executados e tiveram suas prestações de contas aprovadas, e apenas um está em fase de execução, com 52% de obra realizada.

No exercício de 2015, foram firmados 3 convênios – Ministério da Saúde, do Turismo e do Esporte. Dois deles foram referentes à obra, e um voltado à prática de esporte, cultura e lazer com alunos de escolas públicas; sendo este o único de 2015 que foi totalmente executado, e os outros dois em fase de execução.

Em 2016, apenas um convênio foi aprovado, firmado com o Ministério das Cidades. Foi referente a mais uma obra na cidade, e ainda encontra-se em fase de execução.

O último ano analisado, 2017, apresentou 5 convênios: 3 em parceria com o Ministério das Cidades, e 1 com o Ministério do Esporte e 1 com um Ministério do Turismo. Quatro deles foram relacionados a obras, exceto o da Expofeira, que teve como objetivo fomentar o turismo local e proporcionar mais investimento para o evento, que configura-se como tradição municipal. O último convênio é o único que já foi finalizado; todos os outros encontra-se em fase de execução.

Observando os convênios estudados, conclui-se que quase todos são relacionados a obras de pavimentação, construção ou requalificação, mesmo tendo sido firmado com ministérios como cultura ou esporte. Observa-se também que a maioria das contrapartidas

financeiras foram retiradas de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, justamente pela sua maioria ser relacionada a obras.

O Município conseguiu captar, em 4 anos, um total de R\$ 9.375.009,92, o que é considerado um valor expressivo. Em contrapartida a esse valor, a Prefeitura dispôs de R\$ 589.261,00 do seu orçamento. Os convênios contribuíram significativamente para o crescimento e desenvolvimento local, melhorando acessibilidade, saneamento básico, dando melhor condição de vida à sua população e incentivando práticas esportivas e culturais à jovens e adolescentes, principalmente em bairros periféricos onde o índice de marginalidade é alto.

Além dos convênios, Feira de Santana possui um contrato do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, que tem por objetivo o incentivo à práticas de esportes também em local periférico, com pouca oportunidade de lazer e baixo índice de atividades culturais. É um investimento de R\$ 3.305.635,65, sendo todo derivado de repasse, sem nenhuma contrapartida financeira.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O federalismo dá autonomia e interdependência as três partes envolvidas no processo: União, estado e municípios. O Brasil teve muito problema para implantação de um federalismo bem estruturado, sobretudo na década de 60, quando estoura a ditadura militar no país.

Dois anos após ao início da ditadura, ocorre uma reforma tributária, que buscou promover o primeiro sistema de transferências intergovernamentais de recursos federais para as esferas subnacionais – o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Nesse período os municípios possuíam pouca autonomia, visto que os recursos eram repassados primeiro aos estados, e os mesmos repassavam para os municípios. Além disso, os repasses eram conhecidos como “transferências negociadas”, ocorrendo de forma desigual, já que o governo militar repassava maior porcentagem à governos subnacionais que eram pautados politicamente na mesma lógica da União.

A lógica desse processo começa a mudar com a nova Constituição, promulgada em



1988. Ela foi muito importante para reestruturação do pacto federativo, ampliando direitos e fazendo revisões nas relações intergovernamentais.

Os municípios e estados passaram a ter mais autonomia: foram elevados a entes autônomos, a União não mais interferia nas suas alíquotas – eles passaram a definir – e os mesmos passaram a sobreviver da sua própria receita, usando os repasses feito pela união como “complemento”. Segundo Souza (1996), os municípios brasileiros foram os maiores beneficiários – do ponto de vista tributário – da descentralização política no final dos anos 70 e medidas descentralizadoras trazidas pela Constituição de 1998.

Com o federalismo reestruturado, ficou mais viável a comunicação entre os entes governamentais. Isso contribuiu bastante para o estreitamento das relações entre os governos, que passaram a se comunicar e interagir seja para negociações, tentativa de solucionar um problema comum ou trabalhar junto na construção de uma política pública. A essa interação entre as esferas do governo se dá o nome de Relações Intergovernamentais (RIGs), que teve um crescimento significativo nos últimos anos, em especial após a Constituição de 1988.

Foi analisado neste trabalho a relação intergovernamental entre dois atores: o governo federal e o município de Feira de Santana. Eles interagiram em um propósito comum, no qual os dois tem participação ativa e só o envolvimento das duas partes pode fazer com que o objetivo seja alcançado. A União, por meio dos seus ministérios, secretarias e fundações disponibiliza programas de diversas áreas – saúde, educação, turismo, infraestrutura, cultura, dentre outros – dando a oportunidade de captação de recurso federal aos municípios. Esses programas são qualificados ou como Proposta Voluntária, ou como Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar. Quando é caracterizado como Proposta Voluntária, quer dizer que o programa está aberto para todos os municípios. É qualificada como Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar quando um programa vem com verba destinada ao município por algum deputado/senador.

A comunicação entre o município e os órgãos do governo federal ocorre desde o início do cadastramento do programa até a sua fase de prestação de contas final – geralmente sendo feita sempre pelo SICONV, o que estreita a relação dos dois entes governamentais envolvidos no processo.

Para ocorrer melhorias num determinado local, é necessário que existam ações que estabeleçam metas a fim de atingir não só o crescimento local, mas sim o desenvolvimento – crescimento + melhorias na qualidade de vida, renda, emprego e outras áreas

da população. Desta forma, conclui-se que a relação intergovernamental estabelecida por Feira de Santana e o governo federal tem sido de extrema importância para o desenvolvimento de atividades planejadas pelo município.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luis. **A coordenação federativa no Brasil: A experiência no período FHC e os desafios do governo Lula.** Curitiba, 2005.

ABRUCIO, F. L. ; FRANZESE, C. Efeitos Recíprocos entre Federalismo e Políticas Públicas no Brasil: os casos dos sistemas de saúde, de assistência social e de educação. In: HOCHMAN, Gilberto & FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. (Org.). **Federalismo e Políticas Públicas no Brasil.** 1 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fio Cruz, 2013, v. , p. 361-386.

ABRUCIO, F.L; FRANZESE, C. **Federalismo E Políticas Públicas: O Impacto Das Relações Intergovernamentais No Brasil,** São Paulo: Fundap, 2007.

ABRUCIO, F. L.; SANO, H. **Federalismo e relações intergovernamentais: aprendizados e desafios da coordenação interestadual.** In: Encontro Nacional de Programas de Pós-graduação em Administração, 2009, Rio de Janeiro/RJ: ENANPAD, 2009.

ALMEIDA, M.H.T. **Federalismo, democracia e governo no Brasil: ideias, hipóteses e evidências.** *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, São Paulo, n. 51, 2001.

ALVES, Adriana; SANTOS, Ariadne. **O PACTO FEDERATIVO NA ORDEM CONSTITUCIONAL BRASILEIRA.** [Acessado em 14 de fevereiro de 2018].

ARRETCHE, Marta. **Federalismo e relações intergovernamentais no Brasil.** DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Ministério Do Planejamento, Desenvolvimento E Gestão. **SICONV – Sistema de Convênios,** 2015. Disponível em:<<http://www.planejamento.gov.br/servicos/servicos-do-mp/siconv-sistema-de-convenios>> [acessado em 01/03/2018].

CALFAT, Sylvia; GOLDSCHMIDT, Andrea. **Manual De Captação De Recursos.** Disponível em: <<http://famem.org.br/wp-content/uploads/2014/04/MANUAL-DE-CAPTA%C3%87%C3%83O-DE-RECURSOS.pdf>> [Acessado em 28 de fevereiro] São Paulo, p 7-13, 2014

CASTRO, A.M.D.A; RABELO, C.D. **As relações intergovernamentais na formulação e execução das políticas.** *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 9, n. 17, p. 447-460, jul./dez. 2015. Disponível em:<<http://www.esforce.org.br/>>

COSTA, V.M.S. **Federalismo E Relações Intergovernamentais: Implicações: Implicações Para A Reforma Da Educação No Brasil,** 2010.

ESFORCE – Escola de Formação da CNTE. **Revista Retrato da Escola**, Brasília, v.9, n.17, p. 447-460, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br/>> [Acessado em: 28 de fevereiro]

FALCÃO, Ricardo. **Elaboração de Projetos e a Captação de Recursos**. Disponível em: <<http://escolaaberta3setor.org.br/artigos/elaboracao-de-projetos-e-a-captacao-de-recursos>> [acessado em 25/01/2018].

FRANZESE, Cibele. **Federalismo Cooperativo No Brasil: Da Constituição De 1988 Ao Sistema De Políticas Públicas**. 2010. 210 f. Tese (Doutorado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2010.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. **Captação de Recursos e SICONV**. Brasília, 2017, p. 07.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades – Feira de Santana**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/feira-de-santana/panorama>>. [acessado em: 29 de março de 2018].

ISMAEL, Ricardo. **Governos Estaduais no ambiente federativo inaugurado pela Constituição Federal de 1988: aspectos políticos e institucionais de uma atuação constrangida**. Rio de Janeiro, 2005.

PUC – Rio. **Consórcios Intermunicipais Em Foco: O Debate Conceitual E O Estado Da Arte Na Agenda De Pesquisa, A Regulamentação Jurídica, A Construção Do Quadro Metodológico**. Disponível em: <[https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/19002/19002\\_4.PDF](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/19002/19002_4.PDF)> [acessado em: 24 de fevereiro de 2018].

SICONV – **Sistema de Convênios**. BRASIL, 2017. Disponível em:< <https://www.convenios.gov.br/siconv/secure/entrar-login.jsp>> [acessado em 01/03/2018].

SOUZA, Celina. **Reinventando o poder local: limites e possibilidades do federalismo e da descentralização**. São Paulo, 1996